

# O I. B. G. E. e a planificação econômica nacional

HEITOR BRACET

(Presidente em exercício do I. B. G. E.)

Por nímia gentileza, o Dr. Heitor Bracet — atual Presidente do I. B. G. E. e Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, do M. J. N. I. — dignou-se atender às nossas solicitações, enviando às páginas da Revista o presente artigo — que é um magistral depoimento da atualidade brasileira.

Depois de salientar o caráter nacional — e não apenas federal ou regional — do Instituto que tão proficuamente vem presidindo, S. S. traça um ligeiro esboço da evolução das atividades de estatística aplicada no Brasil, destacando justamente sua importância para um país como o nosso, de isolados focos demográficos e de peculiaridades regionais muitas vezes irreconciliáveis, tanto naturais como culturais.

Passa depois o expositor a estudar as possibilidades de inauguração entre nós de uma era de planificação econômica, deixando-nos ver claramente que os obstáculos a tal empreendimento não provêm apenas da “falta de estatísticas”, como geralmente se apregoa, mas da nossa própria organização ministerial, que é falha, “já pela má distribuição de encargos, já pela existência de objetivos conexos em mais de um órgão”. Dêsse modo, tendo em vista não só a racionalização da nossa máquina administrativa, mas também a necessidade de motivá-la para os grandes planejamentos nacionais, S. S. alvitra, reportando-se a sugestões já formuladas pelo Conselho Nacional de Estatística, o reagrupamento de nossos ministérios em quatro grupos fundamentais: economia (Ministérios da Produção, do Transporte, e do Comércio); bem-estar-social (Ministérios da Saúde, da Educação, e do Trabalho); defesa (Ministérios

da Defesa Terrestre, da Defesa Naval, e da Defesa Aérea); e soberania (Ministérios da Fazenda, da Justiça e Negócios Interiores, e das Relações Exteriores).

As atividades de tais ministérios seriam ordenadas por um Departamento Técnico, junto à Presidência da República, que, harmonizado ao D. A. S. P. e ao I. B. G. E., redundaria, naturalmente, num órgão central de planificação nacional.

Termina depois S. S. apresentando sugestões quanto a um reaparelhamento do I. B. G. E., que o abalisaria a funcionar como essencial subsídio à planificação econômica, quer quanto à agropecuária, indústria, transportes, preços ou mesmo salários.

Como poderá o leitor facilmente depreender do presente depoimento, a estatística não se descuroou de sua contribuição para o planejamento, em moldes racionais, da economia nacional. Resta apenas que — como encareceu S. S. — “não se perca, sem ressonância, a mensagem dos números” (N. R.).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística fundamenta sua estrutura num pacto interadministrativo de que participaram o Governo Federal, de um lado, e os Governos Regionais, de outro lado: a Convenção Nacional de Estatística, celebrada a 11 de agosto de 1936. O bom êxito da experiência anteriormente realizada com a estatística educacional, graças ao Convênio de Estatísticas Educacionais e Conexas, assinado em dezembro de 1931, tornara aconselhável a extensão do princípio de cooperação intergovernamental a todos os demais levantamentos estatísticos. Atendeu a êsse objetivo a criação do Instituto, em julho de 1934.

Com efeito, sem que se verificasse, num regime federativo como o do Brasil, a colaboração harmônica entre as órbitas de Governo, inúteis seriam todos os esforços para colocar a estatística nacional, segundo critérios uniformes, ao nível dos seus fins, assegurando-lhe, através da centralização da fonte orientadora e da descentralização executiva, a necessária eficiência técnica, nos três planos do Poder Público.

Subordinado diretamente à Presidência da República, é, todavia, gerido o Instituto por órgãos deliberativos próprios, aos quais delegaram a União e os Estados poderes bastantes para decidir sobre o que diga respeito à economia da entidade. Estes órgãos são, na ala estatística, a Assembléia Geral, a Junta Executiva Central e as Juntas Executivas Regionais do Conselho Nacional de Estatística, incumbindo ao primeiro fixar as diretrizes administrativas e os processos técnicos referentes à atuação do Instituto. O I.B.G.E., portanto, não se pode confundir, a rigor, com uma *repartição federal*. Tendo resultado da vontade livremente manifestada, através de acôrdo político, pelos Governos da União e dos Estados, estes é que, solidariamente, dirigem os seus destinos, por meio do Conselho Nacional de Estatística, no qual tanto se representam os vários Ministérios, como as diferentes Unidades Federadas. À Secretaria-Geral do Instituto cabe a função de aparelho executor das liberações dos órgãos próprios do Conselho.

A posição "sui generis" do I.B.G.E. em nosso quadro administrativo coloca-o num plano eminentemente nacional, de onde não vislumbra interesses regionais ou federais, considerados isoladamente, mas, ao contrário, encara os problemas de um ponto de vista amplo, examinando-os de conformidade com os interesses gerais do país, e não, em particular, de uma das órbitas de governo.

Das entidades que lhe integram o sistema de serviços, algumas são federais, outras, regionais, conforme sua subordinação; às vezes trata-se de instituições autárquicas ou paraestatais, com economia própria. Neste caso, podem lembrar-se aqueles órgãos nos quais existe secção ou serviço de estatística com a atribuição específica de determinado levantamento — a do açúcar e do álcool, no Instituto do Açúcar e do Alcool; a do café, no extinto Departamento Nacional do Café; a do movimento de passageiros e embarcações, no Lóide Brasileiro, por exemplo.

Desde sua instalação, e tendo em vista o esquema fundamental que lhe traçou a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, na Resolução n.º 7, de 30 de dezembro de 1936, preocupou-se o Instituto com a normalização daquelas estatísticas imprescindíveis ao melhor conhecimento da vida brasileira. Entre elas — é óbvio — figuram as estatísticas econômicas, aí compreendida as de produção, de circulação, de distribuição e de consumo. Tanto mais se justificava, aliás, que as atenções da Assembléia Geral e dos demais órgãos do Conselho procurassem voltar-se para o problema quanto é certo que os resultados de algumas dessas estatísticas se apresentavam, em certos casos, contraditórios e desconexos, dada, as mais das vezes, a diversidade dos centros investigadores. A isto combateu o Instituto mercê da unicidade de pesquisa tornada possível em virtude da perfeita delimitação dos campos de competência de cada órgão federal. Simultaneamente, procurou melhorar e desenvolver os inquéritos realizados, aperfeiçoar os instrumentos de coleta, ampliar os aspectos inquiridos, vitalizar, enfim, de conformidade com o interesse público, os levantamentos em execução. Neste sentido, várias Resoluções da Assembléia Geral do Conselho têm focalizado as estatísticas econômicas sejam as de produção agropecuária, ora processando-se por meio de questionários trimestrais, em que é apurada a colheita feita no trimestre vencido e estimada a produção a ser colhida no trimestre seguinte; sejam as de comércio, por meio do levantamento das correntes internas; sejam as de custo da vida, pelo processamento de pesquisas mensais ou trimestrais sobre os vários aspectos da vida individual ou coletiva, tais como alimentação, habitação, vestuário, transportes, educação, etc.

A estatística da produção agrícola, das mais importantes para a economia nacional, tem merecido especial interesse, manifestado em diversas oportunidades. Neste sentido, vem acolhendo o Instituto sugestões e iniciativas partidas de Estados, como foi o caso de Minas Gerais e de Sergipe que adotaram processos especiais para os respectivos inquéritos.

Com o aproveitamento das sugestões de fontes autorizadas, foi elaborado e está em execução o plano de levantamento da produção agropecuária, por meio de questionários trimestrais. Os resultados já obtidos, quer no que se refira à melhoria

dos dados coletados, quer no que se reporte à atualização do inquérito, indicam o acêrto do rumo seguido, reclamando apenas o afastamento de certos óbices, pelos quais, todavia, não é responsável o Instituto.

O comércio interestadual que se realiza pelas correntes interiores — a somar-se ao da cabotagem, cuja mensuração é regularmente feita, de há muito, pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira — está com seu levantamento virtualmente normalizado, a despeito de certas irregularidades oriundas, em alguns Estados, da extinção da “Guia da Exportação”. Pode-se hoje ter exato conhecimento do vulto daquelas correntes através dos elementos mensalmente apurados e sistematizados nas repartições regionais.

A estatística industrial, de moroso levantamento, porque realizada diretamente junto ao estabelecimento fabril, vem sendo, do mesmo modo, gradativamente aperfeiçoada, e já oferece, hoje, condições quase satisfatórias.

De mais difícil execução, se bem que para seu aperfeiçoamento sejam constantes as providências do Instituto, é a estatística do custo da vida. Se, por um lado, a oscilação de preços dificulta a fixação da despesa, por outro lado a obtenção de um salário médio, num ambiente onde variam as extremidades desse salário, não permite o integral equacionamento do problema. Todavia, não se despreocupa o Instituto diante da relevância do assunto e daí as providências que têm sido postas em prática, no sentido de aperfeiçoar essa pesquisa, ajustando-a tanto quanto possível às contingências do meio.

Ao lado da fixação dos elementos básicos desses levantamentos estatísticos, havia mister situá-los no espaço, isto é, definir o ambiente territorial sobre que incidem as pesquisas. E isto se tornava fundamental, já pela ausência de um órgão nacional incumbido de atividades geográficas, já, e sobretudo, pela diversidade de legislação a respeito da divisão administrativa do país.

Criado o Conselho Nacional de Geografia, veio êle integrar-se no Instituto, completando-lhe o quadro orgânico. Era de fato, complexo o programa que tinha diante de si o novo órgão e variados os assuntos sobre os quais se fazia indispensável voltar a atenção. Todos os seus objetivos, porém, estão sendo alcançados com ritmo seguro.

O Decreto-lei n.º 311, de 3 de março de 1938, fixou as normas para a divisão judiciária e administrativa do país, e com isto abriram-se novas perspectivas à planificação dos levantamentos estatísticos, porque ficaram delimitados, para vigência quinquenal, os âmbitos territoriais das diferentes circunscrições. Esta medida trouxe inequívoca vantagem aos serviços estatísticos, por isso que, evitando desmembramento ou anexação de Municípios, criação de novos, supressão de outros, etc., a não ser em época própria, assegurou as condições indispensáveis à referência dos elementos numéricos coligidos pelos mesmo serviços ao âmbito territorial a que correspondem os fenômenos investigados.

De outros encargos ainda ligados aos interesses da estatística brasileira — e, igualmente, da administração pública ou da economia nacional — vem dando conta o Conselho Nacional de Geografia, contribuindo, assim, para que pudesse melhor planejar-se a obra que, no setor estatístico, já o C.N.E. estava realizando.

Ao mesmo tempo, as atividades geográficas permitem, com grande interesse e vantagem, fixar-se a existência de focos de produção ou de consumo, conforme os limites de cada Município, e dentro deste, de cada distrito administrativo. Seria supérfluo salientar a importância desse aspecto específico quando se quer, através da análise ou pesquisa estatística, observar os centros econômicos do país, ou, em particular, de cada Unidade da Federação, não somente como produtores, senão também como consumidores, ou ainda como ponto intermediário de trocas econômicas.

Com esse aspecto, está relacionado outro, não menos relevante: o que diz respeito à distribuição demográfica. A concentração ou dispersão das populações merecem examinadas dentro do critério territorial, pois interessam, do ponto de vista econômico, em virtude das relações entre a população e a economia; entre os núcleos demográficos mais ou menos densos e a produção agropecuária ou industrial mais ou menos volumosa. Estas relações, que são de evidente alcance no estudo estatístico, se completam, do ponto de vista geográfico, pela análise regional método que o Conselho Nacional de Geografia vem empregando, com satisfatório êxito, em seus trabalhos.

Num país de vasta extensão como o nosso, em que por isso mesmo, se diversifica a ambiência física, cumpre que se parta sempre do particular para o geral, do regional para o nacional, do específico para o universal. O contrário seria incidir em erros, dado que não se poderiam aplicar nos sertões do Nordeste normas ou processos cabíveis nas "campanhas" do Rio Grande do Sul, nem podem ser enquadrados nas condições de vida de uma pequena câpital objetivos perfeitamente adequados aos grandes centros metropolitanos.

Além do que, sem quebra da interrelação econômica que deve haver entre os diversos focos demográficos do país, não se podem esquecer particularidades da vida de cada região, particularidades estas oriundas não apenas de condições naturais, mas, ainda, de condições culturais. E' evidente, por isso mesmo, o interesse que oferece — principalmente no que se relaciona com a planificação econômica — a pesquisa regional, mediante o estudo de determinado núcleo produtor ou determinada região.

Compreendendo a importância da pesquisa regional, o Instituto baseia no Município os levantamentos a seu cargo. O Município é a célula inicial da pesquisa estatística. Por Município, em cada Unidade da Federação, é que são realizadas a coleta e a sistematização dos dados. O Instituto aplaude e auxilia tudo quanto diga respeito à valorização do Município, como núcleo fundamental da vida brasileira. E' este, aliás, problema dos que, a nosso ver, se apresentam em primeiro plano, entre aqueles que, não sendo propriamente de ordem estatística, estão, entretanto, ligados à planificação econômica.

Realmente, muito vem realizando o I.B.G.E. no sentido de prestigiar e focalizar as atividades municipais. Seu primeiro passo, neste terreno, foi fundamentar no Município, como ficou dito, o levantamento estatístico. Vários outros se seguiram, e entre eles avultam os Convênios Nacionais de Estatística Municipal, celebrados em todo o país, entre o Instituto, como representante da União, os Estados e os Municípios, visando colocar as três órbitas de governo em pé de igualdade no exame e encaminhamento do problema estatístico nacional, que é, obviamente, de sua competência comum.

Outros pronunciamentos mais recentes deveram-se à Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, que, na reunião ordinária de 1946, votou várias Resoluções, focalizando assuntos de interesse municipal, a saber: n.º 316 — "Sugere a elaboração, pelos órgãos regionais, de ementário de legislação acêrca da vida judiciária, administrativa e eclesiástica de cada Município brasileiro"; n.º 319 — "Reconhece a necessidade do levantamento da exportação intermunicipal e dá outras providências"; n.º 324 — "Dispõe sôbre o apoio do Conselho ao movimento municipalista"; n.º 338 — "Recomenda sejam lançadas as Sinopses Municipais e autoriza a publicação da Revista dos Municípios"; n.º 339 — "Recomenda a organização imediata do Anuário de Legislação e Administração Municipal".

Duas outras Resoluções, não estando especificamente ligadas ao municipalismo, dizem respeito, entretanto, a problemas do mais alto interesse para os Municípios, desde que focalizam assuntos cuja solução concorrerá para maior elevação da vida municipal: a de n.º 343, que "resume as sugestões da observação estatística sôbre a multiplicação e interiorização dos centros metropolitanos"; e a de n.º 348, que "formula sugestões acêrca das atividades das Associações Rurais criadas pelo Decreto-lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945". Nesta última, sobretudo, delinea o Conselho um largo plano de fortalecimento e valorização da economia rural brasileira, através de um conjunto de medidas que, visando, antes de tudo, ao Município, criem elementos aptos a elevar o nível de vida e a capacidade de produção das populações rurícolas, assegurando, por esse meio, a estabilidade dos agrupamentos humanos. Para a execução desse programa, que importaria no encaminhamento, em termos pacíficos e flexíveis, da reforma agrária de que o país necessita, é sugerido o recurso ao consórcio intergovernamental instituído mediante Convenção, segundo o tipo para o qual o Instituto já oferece modelo, embora sem constituir um padrão rígido.

Com efeito. A dispersão de esforços em que se debatem as três ordens de governo — a União, os Estados e os Municípios — para encaminhamento e solução de problemas vitais, reclama e aconselha a sua articulação, de modo a melhor se conjugarem as respectivas atividades. Como, porém realizar

essa articulação, sem sacrifício do princípio de autonomia inerente ao espírito do regime?

A resposta é fácil e encontra exemplo na própria existência do I.B.G.E. : será realizada essa articulação mediante a celebração de convênios interadministrativos em que sejam pactuantes a União, os Estados e os Municípios, os quais, por sua livre vontade, delegarão encargos de planejamento e execução da obra específica a que se referir o convênio à entidade já existente ou que vier a ser criada para esse fim. Esta coordenação de esforços criará a necessária solidariedade entre as autonomias que deliberaram realizá-la.

Ademais, evitar-se-á não apenas a dispersão de energias propostas a um mesmo fim, senão ainda o dispêndio de recursos, por meios vários, para uma idêntica finalidade que, entretanto, poderia ser comum. Tanto um como outro aspectos merecem ressaltados por isso que a carência de elementos técnicos, de um lado, e a deficiência de disponibilidades financeiras, por outro lado, pedem, e mais do que pedem, exigem a unificação de atividades para obtenção de maior rendimento no serviço a que se destinam.

Em alguns campos, a ação convergente dos governos torna-se necessária, de vez que somente isto possibilitará a execução de um satisfatório programa de trabalho. Entre êles cabe destacar : o do fomento agrícola, o das comunicações rodoviárias, o da tributação e arrecadação, o da saúde, o da educação, o da organização administrativa e o das pesquisas tecnológicas. Os três primeiros ligam-se estreitamente ao objetivo da planificação da economia nacional, e têm sido, por isso mesmo constantemente focalizados pelo Instituto.

Através de um sistema convencional em que, de comum acôrdo, se articulem os governos federal, regional e local, será possível levar a cada Município brasileiro, por intermédio de um órgão único tènicamente estruturado, os melhores contingentes de estímulo, de racionalização e de assistência. Êste esforço direto e intensivo, além do seu caráter permanente e de unicidade, abrirá novo surto à economia nacional, proporcionando-lhe melhores resultados em rendimento, eficiência e valorização.

O mesmo sucede com a organização de um plano sistemático e geral, que permita criar um sistema rodoviário capaz de atender aos interesses

imperiosos da economia brasileira. Conjugando-se as necessidades, os objetivos e os meios de ação, surgirão melhores e mais abundantes recursos, obter-se-ão mais eficientes resultados. Isto se alcançará pela concentração de esforços das três ordens administrativas para um fim comum, de interesse não particular a uma delas, mas, geral, isto é, de todo o país.

Aplicado o mesmo sistema à tributação e arrecadação das finanças nacionais, ter-se-á assegurado ordem e eficiência ao aparelho fiscal, ao mesmo tempo que se proporcionarão aos contribuintes garantias e comodidades que ora desconhecem. Um sistema nacional — e não exclusivamente federal, ou superiormente federal, em detrimento dos Estados e dos Municípios — na tributação e arrecadação, apresentará eficiência maior e não quebrará, antes reforçará as autonomias co-existentes, que agirão através de uma entidade comum, nacional, à qual estarão delegados encargos hoje dispersos nas três órbitas de administração.

Essa articulação das ordens do governo, já existente e coroada de êxito nas atividades estatísticas e geográficas, deverá conseguir-se pela expressão da vontade das administrações, como símbolo mesmo de sua própria autonomia ou capacidade para manifestar-se e agir livremente. O sistema é, portanto, o que reside no pacto convencional, dentro do qual se erigirão os pilares dessa obra, que abrirá ao Brasil, no campo específico a que se destinar, novos rumos de eficiência, de progresso e de atividade construtiva.

Todavia, se é verdade que tal sincronização de esforços poderá resultar da iniciativa de uma das ordens governamentais, é evidente que ao governo principal, que é o da União, caberá dar o exemplo de racionalização de sua estrutura administrativa. E esse objetivo terá de ser alcançado, necessariamente, através da reorganização do quadro ministerial, atentas as necessidades e as finalidades dos diversos órgãos que o compõem.

Não é lícito pôr em dúvida os inconvenientes que decorrem da atual organização ministerial, já pela má distribuição de encargos, já pela existência de objetivos conexos em mais de um órgão. Assuntos relacionados com o comércio distribuem-se pelo Ministério da Fazenda, pelo da Agricultura, pelo do Trabalho, e também pelo das Relações Exteriores; problemas ligados aos preços de gê-

neros são de atribuição, ora do Ministério do Trabalho, ora da Comissão de Abastecimento, ora da Chefatura de Polícia, quando não de Comissão, Instituto ou Serviço específico. E assim em muitos outros casos.

Que mostra tudo isso? Mostra, antes de mais nada, que a estruturação governamental reclama um reajustamento baseado em princípios de racionalização, mediante os quais se implante a ordem como elemento principal. Tendo em vista os objetivos fundamentais do govêrno e encarando, por outro lado, a necessidade de racionalizar a máquina administrativa, já foi possível sugerir a reorganização do quadro ministerial observados quatro objetivos básicos, para que dentro dêles se enquadrem os respectivos Ministérios:

primeiro — os objetivos ligados à *economia*, dizendo respeito ao aspecto material da riqueza e da subsistência pública, os quais seriam realizados através dos Ministérios seguintes:

- da Produção (extração, agricultura, indústria);
- do Transporte (transporte próprio, comunicações e obras públicas conexas);
- do Comércio (comércio interno e externo, mercados, consumo, etc.);

segundo — os relacionados com o *bem-estar social*, isto é, a assistência e a valorização do homem, distribuindo-se através dêstes Ministérios:

- da Saúde;
- da Educação;
- do Trabalho;

terceiro — os que tratem da *defesa* da coletividade na convivência internacional, por meio dos Ministérios:

- da Defesa Terrestre;
- da Defesa Naval;
- da Defesa Aérea;

quarto — os referentes ao exercício da *soberania*, visando à instituição e ao funcionamento do próprio Estado, e distribuindo-se pelos Ministérios seguintes:

- da Fazenda;
- da Justiça e Negócios Interiores;
- das Relações Exteriores.

Assim reestruturados os órgãos diretores da coisa pública, é evidente, teria o país melhor ordem na distribuição de suas atividades governamentais, restando apenas assegurar-lhes o elemento de coordenação. Esta coordenação far-se-ia — como também já foi sugerido — através de um Departamento Técnico ou Departamento do Govêrno, ou que outro nome se lhe dê, destinado a constituir verdadeiramente o “Estado-Maior” da Presidência da República e o traço de ligação entre o chefe do govêrno e os problemas em execução ou a serem executados pelos Ministérios.

Sobre o Departamento Técnico já se tem pronunciado o Instituto, e não será de mais voltar a justificar a sua criação com as mesmas palavras que foram usadas no estudo “Problemas de base do Brasil”, a que se refere a Resolução n.º 279, da Assembléia do Conselho Nacional de Estatística. Dizia-se então:

“Esse seria o órgão executivo de documentação, de análise, de planificação e de contrôle da obra governamental, compreendida esta no seu sentido mais geral e mais elevado. As sugestões dos Ministros e as diretivas do Chefe do Govêrno seriam ali examinadas à luz dos interesses gerais do país e dos precedentes das experiências nacionais, consideradas em tôdas as suas repercussões. Em gráficos, em quadros sintéticos, em esquemas, em itens concisos, se submeteriam ao Presidente os resultados dêstes estudos; mas ficando de logo sugeridas para cada uma das determinações possíveis, as “ordens de serviço” e os seus “tempos” de execução, a serem comunicados aos diferentes órgãos que devessem colaborar em qualquer medida deliberada pelo Presidente. Fixadas essas diretivas, os Ministros dentro delas administrariam suas pastas, executando os programas que houvessem obtido a aprovação do Chefe do Govêrno, mas na certeza de que tudo quanto influísse no êxito dêsse programa e dêles próprios não dependesse, estaria sendo feito no devido tempo e forma, sob o contrôle permanente do órgão de supervisão governamental a serviço da Presidência, o qual traria o Chefe da Nação a par do andamento geral, e, em cada uma de suas partes, dos planos em via de execução.”

Ao lado do Departamento Técnico, dois outros órgãos, de natureza específica, responderiam pelo estudo dos problemas de govêrno: o Instituto Bra-

sileiro de Geografia e Estatística e o Departamento Administrativo do Serviço Público. Seriam êstes dois órgãos os colaboradores mais diretos do Gabinete Técnico, completando-o, de um lado na boa ordem e na eficiência da organização administrativa, e, de outro lado, na documentação e na análise estatístico-geográfica indispensáveis ao encaminhamento e solução dos problemas nacionais.

Estruturado assim o aparelho administrativo — pela reorganização do quadro ministerial e pela instituição do Departamento Técnico, ao lado do I.B.G.E. e do D.A.S.P. — não há negar que outros rumos seriam assegurados à vida brasileira, em particular quanto ao seu aspecto econômico, ora reclamando alertada vigilância e permanente cuidado do poder público.

Os técnicos do Instituto se rejubilam — apesar do muito que resta a realizar — por lhes sobrar a certeza, em sã consciência, de que não têm poupado esforços para denunciar à nação os erros encontrados no encaminhamento dos problemas nacionais e apontar, do mesmo passo, as diretrizes que os números sugerem, para que resguardemos os interesses de nosso futuro.

Aí estão, comprovando esta assertiva, vários estudos acêrca do ensino no Brasil, vigorosos e sinceros depoimentos acêrca do latismável estado que o ensino primário apresenta, as análises econômicas e demográficas que o Serviço Nacional de Recenseamento vem divulgando e, igualmente, as contribuições técnicas e as séries numéricas acolhidas nas páginas da *Revista Brasileira de Estatística* e do *Boletim Estatístico*. São advertências e sugestões destinadas a colocar os responsáveis pela solução dos problemas do país a par do que os números revelam, a fim de melhor se resguardarem os superiores interesses da nação e as diretrizes que devem orientar a formação das novas gerações de brasileiros.

Todavia, tudo isso ainda não é o bastante. Se, realmente, o Instituto já muito tem contribuído para que se possa planificar a economia brasileira, ora fornecendo dados estatísticos, ora proporcionando aos interessados estudos e sugestões, resta ainda sejam levadas a efeito medidas complementares, que visem ao perfeito aparelhamento do sistema estatístico nacional para alcançar, com maior segurança, o seu desiderato.

Estas medidas dizem respeito não só à economia interna dêsse sistema, senão também ao aperfeiçoamento de alguns inquéritos em execução e à implantação de levantamentos ainda não devidamente realizados, mas insistentemente reclamados pelo desenvolvimento da vida nacional, no setor de sua economia.

No primeiro caso, isto é, entre aquêles inquéritos que exigem aperfeiçoamento, dois são diretamente valiosos para o estudo da planificação econômica: a bioestatística e o levantamento das correntes internas de comércio.

A bioestatística é elaborada, atualmente, à vista dos elementos fornecidos pelos oficiais do Registro Civil de pessoas físicas, de conformidade com as declarações feitas mensalmente. Se os dados referentes aos casamentos realizados podem considerar-se exatos, e se, em parte, são satisfatórios os relativos a óbitos, em virtude da imprescindível apresentação da guia competente para fins de inunção, já o mesmo não sucede com a estatística de nascimentos. A evasão verificada no registro de nascimentos é grande em todo o país, mesmo nas Capitais, e avulta o seu volume se compararmos o respectivo número com o de batismos realizados pela Igreja Católica.

Desde sua instalação, o Instituto se vem batendo pela reorganização do Registro Civil em bases que permitam melhor penetração junto à massa popular. Todavia, o grau de ignorância das populações brasileiras, mormente das populações agrícolas, contribui fortemente para a nossa atual situação, quanto ao registro de nascimentos. Geralmente, os pais contentam-se com o batizar a criança, mal sabendo, quando o sabem, da necessidade de registrar o filho.

Alia-se a esta circunstância a de verem, no registro, a ameaça de futuro recrutamento, e bem se sabe como as nossas populações menos esclarecidas encaram a prestação do serviço militar. De tal modo concorrem as condições culturais para determinar a evasão ao registro de nascimentos, que o eminente Professor Giorgio Mortara já observou que, no Norte e no Nordeste, nove crianças em cada grupo de dez escapam ao cumprimento da lei.

Ora, não é possível planificar-se um sistema econômico sem que se conheça com segurança o mo-

vimento da população. A dinâmica demográfica precisa, por isso mesmo, ser perfeitamente caracterizada, em condições de permitir o estabelecimento de um plano orgânico para a vida econômica nacional, baseado no exame dos recursos humanos e das possibilidades de cada região.

No que diz respeito ao levantamento das correntes internas de comércio, a extinção do impôsto de exportação contribuiu, por extinguir simultaneamente a respectiva "Guia de Exportação", à vista da qual se elaboravam as estatísticas comerciais, para criar dificuldades ao inquérito referente à exportação de mercadorias. Alguns Estados, graças à vigilância dos respectivos órgãos estatísticos, conseguiram a manutenção da guia ou a adoção de outro instrumento que, sem ferir o dispositivo legal que extinguiu a cobrança do impôsto de exportação, permitisse continuidade ao levantamento estatístico das correntes comerciais internas.

Infelizmente, porém, a providência não foi geral. Dadas as dificuldades logo surgidas, interrompendo a continuidade de um levantamento que vinha sendo realizado em seguras condições de eficiência, logo se procurou encaminhar a instituição de uma "Guia de Exportação", de caráter nacional e que reunisse elementos de interesse fiscal e estatístico, respeitada a determinação legal que impedia a cobrança de impôsto. Era esta, sem dúvida, a medida salvadora, capaz de possibilitar aos órgãos estatísticos não interromperem a série que vinham executando em tôdas as Unidades Federadas, quanto aos respectivos movimentos de exportação e pela inversão dos elementos colhidos, também do de importação.

A êste respeito, pronunciou-se várias vezes o Instituto, pelos seus Conselhos deliberativos, tendo sido, para elaboração do documento, constituída uma comissão especial no Ministério da Fazenda. Infelizmente, porém, apesar dos esforços realizados, não foi possível chegar-se a uma conclusão dentro do prazo que seria para desejar. A matéria, por força da Constituição de 18 de setembro, passou à competência do Parlamento. Resta que os eminentes representantes do povo brasileiro, compreendendo o alto alcance do assunto para a economia do país, de modo geral, e, de modo particular, para o conhecimento da nossa vida mercantil, proporcionem ao Instituto, pela adoção de um instrumento

nacional, os meios que se reclamam, visando ao aperfeiçoamento das estatísticas de comércio.

Quanto ao segundo aspecto tratado, isto é a implantação de levantamentos ainda não perfeitamente realizados, reclamam maior atenção as estatísticas da balança de pagamento e da renda nacional. A êste respeito, ainda recentemente se manifestou a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, através da Resolução n.º 344, de 26 de julho de 1946.

Neste documento, em que são objetivados os aspectos fundamentais das referidas estatísticas, a respeito das quais as classes produtoras do país têm demonstrado o maior interesse e o propósito de colaborar em seu levantamento, ficou assegurado o concurso de todos os órgãos do sistema estatístico nacional às providências adotadas ou que se adotarem, em relação ao assunto. Ao mesmo tempo, foi autorizada a Secretaria-Geral a promover, com a colaboração do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, as medidas necessárias ao estudo, elaboração e execução dos levantamentos em causa.

Não há necessidade de ressaltar a importância desses levantamentos, quer em função do interesse da economia nacional, quer em relação à sua comparabilidade internacional. Aliás, antes mesmo da Resolução n.º 344, já o Instituto se havia pronunciado, no que toca à estatística da renda nacional, por meio da Resolução n.º 193, e referindo-se à significação dos dois levantamentos, na Resolução Especial e Conjunta de 29 de maio de 1945. Anote-se ainda o interesse manifestado pela sua regularização em documentos firmados pelas entidades representativas das classes econômicas do país, como por exemplo, a Carta Econômica de Teresópolis, em cujo texto é recomendado ao Instituto o levantamento dos índices da renda nacional.

Examinadas, assim, em linhas gerais, as medidas de que carece o Instituto para mais eficientemente atender às suas finalidades precípuas, resta, se bem que em rápido exame, insistir na apreciação daquelas estatísticas de natureza econômica mais diretamente ligadas ao estudo da planificação da economia nacional. São elas:

- a agropecuária;
- a industrial;
- a dos transportes;



- a dos preços;
- a dos salários.

Já salientamos, anteriormente, a importância da estatística agropecuária, e fizemos ver as providências adotadas pelo Instituto para seu contínuo aperfeiçoamento. Desde 1944 está sendo usado, como instrumento de coleta, um conjunto de formulários para preenchimento trimestral — computando o volume das colheitas concluídas e efetuando a previsão das safras em curso, nas culturas temporárias, para vinte e três produtos, e nas culturas permanentes, para oito produtos, além de outras informações correlatas —, e para preenchimento anual, abrangendo aspectos diversos sobre a produção agropecuária, a agricultura e a pecuária em geral.

A execução do inquérito, a cargo do Serviço de Estatística da Produção, vem oferecendo satisfatório resultado, apesar do volume de serviços que acarretou e a despeito da falta de pessoal. Ao encerrar-se o ano de 1945, pôde verificar-se que o coeficiente de evasão era apenas 1,1% do total das informações. Se esse percento já permite magnífico rendimento num serviço de natureza difícil, não se contentou o órgão do Ministério da Agricultura com o resultado obtido, e assim é que pôs em prática medidas capazes de assegurar a desejável regularidade no levantamento da previsão das safras, — iniciativa, aliás, pela primeira vez tentada no Brasil em termos amplos. Isto será conseguido, sem dúvida, com a nova organização dada à rede de Agências Municipais de Estatística.

A estatística industrial e a dos transportes, já antes fizemos referência, dispensando-nos de alongar o exame agora. Quanto às de preços e salários, tem providenciado o Instituto, através de seus órgãos específicos, para a melhoria do respectivo levantamento. Quer por intermédio das pesquisas realizadas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, quer pelos inquéritos a cargo do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, quer ainda pelos elementos coletados nos Inquéritos Econômicos para a Defesa Nacional, sob a responsabilidade de sua própria Secretaria, está-se aparelhando o Instituto de elementos vários, seguros e completos. Já agora, é possível uma análise das oscilações de preços e de salários, permitindo mais profundo conhecimento do nível de vida, graças aos dados recolhidos e sistematizados

pelos órgãos filiados ao I. B. G. E., principalmente pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Procurando ajustar suas iniciativas às necessidades emergentes, acaba o Instituto de estender a todos os Municípios, para realização com ritmo bimestral, o plano de levantamento de estoques que vinha executando, desde 1942, quanto aos vinte e dois principais centros econômicos do país, ou seja, as capitais das Unidades Federadas. Os resultados assim obtidos constituem valiosos subsídios para a vitória, por parte do governo e da iniciativa privada, nessa “rude batalha do abastecimento e da nutrição” em que nos achamos empenhados, como salientava, recentemente, o Sr. Ministro da Agricultura.

Como se vê através dessas breves indicações, farto é o material de que dispõe o Instituto, no campo das estatísticas econômicas. Tem sido êle oferecido ao exame e à consulta dos órgãos interessados, cabendo ressaltar o muito que dêle se aproveitou, por intermédio de seu quadro de técnicos, a Comissão Organizadora do Instituto de Serviços Sociais do Brasil, nos estudos e análises a que procedeu. Foi útil ainda aos trabalhos da Comissão de Investigação Econômica e Social da Assembléia Nacional Constituinte, cujos relatórios parciais e geral são ricos de gráficos e estatísticas, colhidos na maior parte, no I. B. G. E. ou em órgãos que a êste recorreram.

Não há falta de estatísticas, como se insiste em dizer, talvez falem os que se dediquem a estudá-las, analisá-las e interpretá-las. Os que assim quiserem fazer, porém, encontrarão nas séries estatísticas elaboradas pelo Instituto permanente e oportuna fonte de sugestões; sugestões a mostrar não só os erros e as deficiências da economia brasileira, senão também os caminhos que devem ser seguidos no sentido de proporcionar ao nosso povo a situação de abundância e bem-estar que lhe cumpre obter.

A estatística não se descurou de sua contribuição para o planejamento, em moldes racionais, da economia nacional, como o reclamam, na presente conjuntura, — que todos reconhecemos grave e difícil —, os superiores interesses do país. Resta que não se perca, sem ressonância, a mensagem dos números, cujas vozes nos convocam a um esforço decisivo para fazer o Brasil — “cada vez maior e cada vez melhor”.